



**PORTARIA Nº 102/2017**

**DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE VIAGEM DO MOTORISTA DO CRECI -MT AOS MUNICIPIOS DE PRIMAVERA DO LESTE E BARRA DO GARÇAS P/ ENTREGA DE CARTEIRAS E NOMEAÇÃO DE DELEGADOS.**

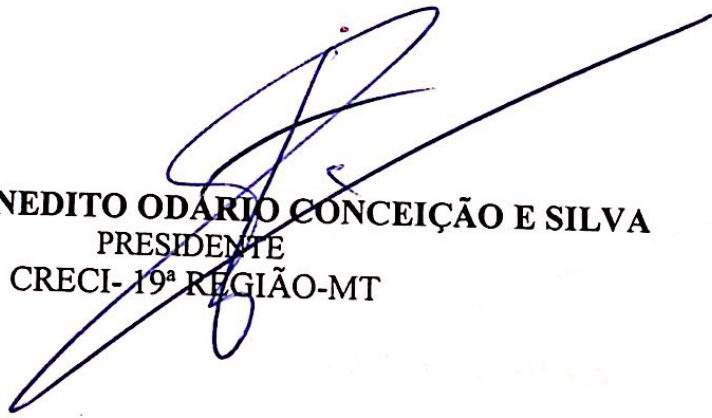
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**


**Art. 1º-** Conceder ao Motorista Sr. Adilson Benedito da Silva a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT, em viagem aos municípios de PRIMAVERA DO LESTE E BARRA DO GARÇAS do dia 23 de novembro de 2017 ao dia 25 de novembro de 2017 .

**Art. 2º** - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação que se refere.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI-19ª REGIÃO-MT

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017

  
C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT